

FONAME

DIVERSIDADE: MEDIAÇÃO COMO CAMINHO DE INCLUSÃO EM DIVERSOS CONTEXTOS

16 E 17 DE OUTUBRO DE 2023

Edital 02 de 23/09/2023

Chamada para submissão de trabalhos - Prorrogação de prazo

Idioma oficial: português

O Congresso Diversidade: Mediação Como Caminho De Inclusão Em Diversos Contextos, a ser realizado pelo Fórum Nacional de Mediação nos dias 16 e 17 de outubro de 2023, em Fortaleza, Ceará, com objetivo de concretizar efetivamente o projeto de nacionalização do FONAME.

A dinâmica da Mediação, que acompanha os movimentos sociais, inova e se renova ao longo do tempo, nos convida a constantemente ampliar nossa visão de mundo e refletir sobre como essas mudanças impactam os atendimentos de Mediação. O cuidado com as boas práticas da Mediação, vocação do FONAME, se manifesta na atualização e expansão das perspectivas de mediadores e mediadoras do Brasil sobre temas tão importantes da atualidade.

É neste contexto que o Congresso terá lugar, de forma presencial, com transmissão das sessões da manhã, a ser localizado na Universidade de Fortaleza (UNIFOR), localizada na Av. Washington Soares, 1321, Edson Queiroz, Fortaleza, CE.

COMITÊ ORGANIZADOR

**Carla Boin - Érika Chaves - Antonieta Porto - Cassio Felgueiras - Celia Passos - Denise Lentini -
Juliana Polloni - Lúcia Cronemberger - Marco Lorencini**

CHAMADA PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS e ESTUDOS DE CASO

O Comitê Organizador do Congresso “Diversidade: Mediação como caminho de inclusão em diversos contextos” **comunica a abertura do Edital de chamada para a submissão de trabalhos.** São convidadas a participar pessoas que estudam e/ou praticam a Mediação de Conflitos, ou em outros métodos autocompositivos que tenham relação com a Mediação.

Data Limite para a apresentação dos trabalhos: 30/09/2023

I – Eixos temáticos e subtemas

O Congresso encontra-se estruturado em 8 Palestras e 8 (oito) Oficinas consoante a seguir discriminado:

1.1. Como preparar o mediador/a para atuar com a diversidade?

- 1.1.1. Sociedade plural, violências estruturais e decolonização: gênero / racial / pessoa com deficiência
- 1.1.2. Etarismo
- 1.1.3. Povos originários
- 1.1.4. Gênero

1.2. Como a Mediação pode auxiliar na inclusão da diversidade?

- 1.2.1. Mediação educacional
- 1.2.2. Mediação empresarial
- 1.2.3. Mediação familiar
- 1.2.4. Mediação comunitária

A partir das sessões a serem realizadas no período da manhã, ocorrerão as Oficinas Temáticas, onde serão apresentados os trabalhos ou estudos de caso.

Oficinas Temáticas

Dia 16/10

- Oficina 1 – Etarismo
- Oficina 2 – Gênero, Sexualidade e Identidade
- Oficina 3 – Raça e Povos Originários
- Oficina 4 – Pessoa com deficiência

Dia 17/10

- Oficina 5 – Mediação Educacional
- Oficina 6 – Mediação Empresarial
- Oficina 7 – Mediação Familiar
- Oficina 8 – Mediação Comunitária

II – Diretrizes para envio do resumo do trabalho ou estudo de caso

2.1. Serão aceitos trabalhos ou estudos de caso, individuais ou em coautoria, em um limite máximo de até 3 (três) autores, sendo desconsiderados trabalhos com outros formatos e composição. Pelo menos um dos autores deverá comparecer presencialmente ao evento para apresentar o trabalho.

2.2. Os trabalhos deverão versar sobre um dos eixos das Oficinas Temáticas acima referidas.

2.3. O resumo do trabalho deverá ser escrito em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento interlinear 1,5, margens superior e esquerda 3 cm e margens inferior e direita 2 cm. Em citações que excedam 3 linhas o espaçamento interlinear deverá ser 1,0 e deverão ser destacadas do texto, sendo escritas em fonte tamanho 10. A primeira linha de cada parágrafo deverá ter recuo de 3 cm e as citações excedentes a três linhas deverão ter recuo de 4 cm.

2.4. O resumo deverá conter o número máximo de 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres com espaços.

2.5. O resumo deverá conter, obrigatoriamente: Título em letras maiúsculas, desenvolvimento do tema e, no mínimo 3 e no máximo 5 referências bibliográficas ao final do texto, em conformidade com os parâmetros da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

2.6. Adota-se, para fins deste edital, o sistema de citação (direta ou indireta) segundo o modelo AUTOR (data; página), feita ao final do resumo (não será computada como caracter).

2.7. A presente chamada contemplará os resumos enviados em formato .doc até às 23 horas e 59 minutos do **dia 30 de setembro de 2023**, para o e-mail **contatofoname@gmail.com**. No tópico assunto, deverá constar **“Resumo para apresentação de trabalho no Congresso”**. Na mensagem do e-mail deverão constar, exclusivamente, as seguintes informações: nome completo, e-mail, telefone para contato, instituição à qual é vinculado (se o caso), currículo resumido do autor e/ou autores (máximo 3 linhas).

2.8. Para aqueles que enviarem seus resumos consoante instruções acima será emitida uma mensagem acusando o recebimento. Sugerimos a observância da mensagem de confirmação da entrega eletrônica do resumo.

III – Da apresentação oral no Congresso

3.1. Os resumos aprovados serão direcionados para apresentação oral de 10 min na Oficina Temática pertinente ao tema desenvolvido. É possível que o Comitê Acadêmico sugira alguma adequação para melhor desenvolvimento das Oficinas. Esses contatos serão estabelecidos por meio eletrônico, caso necessário.

3.2 O Comitê Acadêmico organizará a apresentação oral dos trabalhos durante o evento de acordo com o tema desenvolvido e a Oficina Temática ao qual for pertinente.

3.3. Serão automaticamente descartados os trabalhos que não seguirem as regras estabelecidas por este edital, bem como aqueles que, após a análise, for verificada a ocorrência de plágio.

3.4. A confirmação da apresentação oral e a divisão das Oficinas Temáticas será comunicada aos autores/as até o dia 10/10/2023.

IV. Disposições Finais

As disposições deste edital poderão ser revogadas e/ou alteradas a qualquer tempo pela Comissão Organizadora do Congresso “Diversidade: Mediação como caminho de inclusão em diversos contextos”, mediante comunicação por meio dos veículos disponíveis do FONAME ou por este indicado.

São Paulo, 23 de setembro de 2023.

Comitê Organizador